



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 16/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, construa um muro de proteção cercando todo o Posto de Saúde do Distrito de Silviolândia.

JUSTIFICATIVA

A Referida solicitação se faz necessária uma vez que o Posto de Saúde não tem muro de proteção, foi feito a reforma, mas não fizeram o muro, e infelizmente o local fica muito exposto.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 20 de fevereiro de 2024.

Claudio de Oliveira Lino
Vereador